DESPACHO
Lido no expediente da 3ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 27/02/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº 004/2024

Dispõe sobre a criação de políticas de incentivo à participação ativa das mulheres na política, visando aumentar sua representatividade em cargos de decisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o programa de incentivo à participação ativa de mulheres na política, que busca proporcionar a equidade de gênero e aumentar a representatividade feminina em cargos de decisão.

Art. 2º. O programa promoverá campanhas educativas, debates em escolas e debates em meios de comunicação visando sensibilizar a população sobre a importância da participação feminina na política.

Art. 3º. Será obrigatória a inclusão de, pelo menos, 1 (uma) mulher em debates e eventos eleitorais realizados no âmbito deste município, assegurando visibilidade e oportunidade de expressão às candidatas ou pretensas candidatas a cargos eletivos.

Art. 4º. O programa auxiliará na fiscalização da reserva de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das candidaturas de cada partido ou coligação para mulheres, nos termos do que prevê a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997 com as alterações da Lei nº 12.034/2009), que criou essa regra de registrabilidade geral e compulsória, visando garantir a presença feminina nas eleições proporcionais e majoritárias.

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data ___/___/___
Secretário(a)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 26 de fevereiro de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca enfrentar a sub-representação das mulheres na política, promovendo a equidade de gênero e garantindo oportunidades igualitárias.

A fiscalização do cumprimento da reserva de 30% das candidaturas e a inclusão em debates fortalece a representatividade feminina e contribui para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por fim, temos que a presente proposição visa combater o retrógrado machismo político eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 26 de fevereiro de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei n° 004/2024

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 004/2024 que "Dispõe sobre a criação de políticas de incentivo à participação ativa das mulheres na política, visando aumentar sua representatividade em cargos de decisão.", de autoria da Vereadora Carla Simone Gomes de Lima.

A proposição em questão esteve em pauta na 3ª sessão ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente do Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 004/2024 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 004/2024.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Silvania Gomes da Silva
Presidente

Maria Ducinéide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente